

MIGRAÇÃO NO BRÁSIL

Boletim Informativo



Nº 6 - Dezembro/2024

Quadro Atual

Neste quadro serão apresentados dados oficiais dos registros migratórios ativos no dia 31 outubro de 2024.

Registros Migratórios Ativos

Em 31 de outubro de 2024

| | |
|--|------------------|
| Migrantes | 1.700.602 |
| Refugiados(as) Reconhecidos(as) | 65.070 |
| Solicitantes de Reconhecimento da Condição de Refugiado(a) | 62.037 |
| Total | 1.827.709 |

Registros Migratórios Ativos

Neste quadro são apresentados os registros migratórios ativos no dia 31 de outubro de 2024, conforme extração do SISMIGRA - Sistema de Registro Migratório da Polícia Federal.

Importante destacar que os registros inativos não estão incluídos nos números apresentados. Registros podem ser considerados inativos em casos de morte, naturalização, saída do país ou finalização do prazo de residência temporária.

Quadro Anual

Neste quadro serão apresentados dados oficiais dos registros migratórios ativos e inativos no período de janeiro a outubro de 2024.

Registros Migratórios janeiro 2024 - outubro 2024

| | Janeiro a outubro de 2024 | Outubro de 2024 |
|---|---------------------------|-----------------|
| Migrantes (Residentes, temporários e fronteiriços) | 163.332 | 19.980 |
| Refugiados(as) Reconhecidos(as) | 13.340 | 7.281 |
| Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado(a) | 56.444 | 6.755 |

Registros Migratórios

Neste quadro serão apresentados dados oficiais dos registros migratórios ativos e inativos no período de janeiro a outubro de 2024. Os dados são oriundos do SISMIGA, Sistema de Registro Migratório, da Polícia Federal. Os Registros Migratórios são os registros dos não nacionais que obtiveram autorização de residência para viver no Brasil. Compreendem os residentes, que possuem prazo de autorização de residência por prazo indeterminado; os temporários, que possuem prazo de autorização de residência por prazo determinado; e os fronteiriços, que são os nacionais de países limítrofes que conservam sua residência habitual em município fronteiriço de país vizinho. Nesse número constam os registros ativos e os inativos feitos desde janeiro de 2024. Os registros podem ser inativados ou cancelados por motivo de óbito, naturalização, exaurimento de prazo da autorização de residência ou perda da autorização de residência.

Refugiados(as) Reconhecidos(as)

São pessoas que receberam o status de refugiados(as) no Brasil, após reconhecimento feito pelo Comitê Nacional para Refugiados(as) – Conare, nos termos da Lei nº 9.474, de 22 de Julho de 1997. Estas informações são oriundas do SISCONARE, Sistema de Processamento de Pedidos de Reconhecimento da Condição de Refugiado, da Coordenação-Geral do Conare.

Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado(a)

Solicitações realizadas no período indicado. Neste número constam todos os pedidos protocolados desde 2010, inclusive os que já foram decididos. Um pedido de refúgio pode ser decidido com a análise de seu mérito, resultando em deferimento ou indeferimento do pleito, ou sem a análise de seu mérito, resultando na extinção ou arquivamento da solicitação. Atualmente, o número de processos pendentes de análise é 72.017. A diferença entre o total de solicitações e o total de processos pendentes de análise se refere aos processos já analisados. Estas informações são oriundas do SISCONARE, Sistema de Processamento de Pedidos de Reconhecimento da Condição de Refugiado, da Coordenação-Geral do Conare.

Fluxo Mensal

Registros Migratórios, Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado(a) e Decisões do CONARE

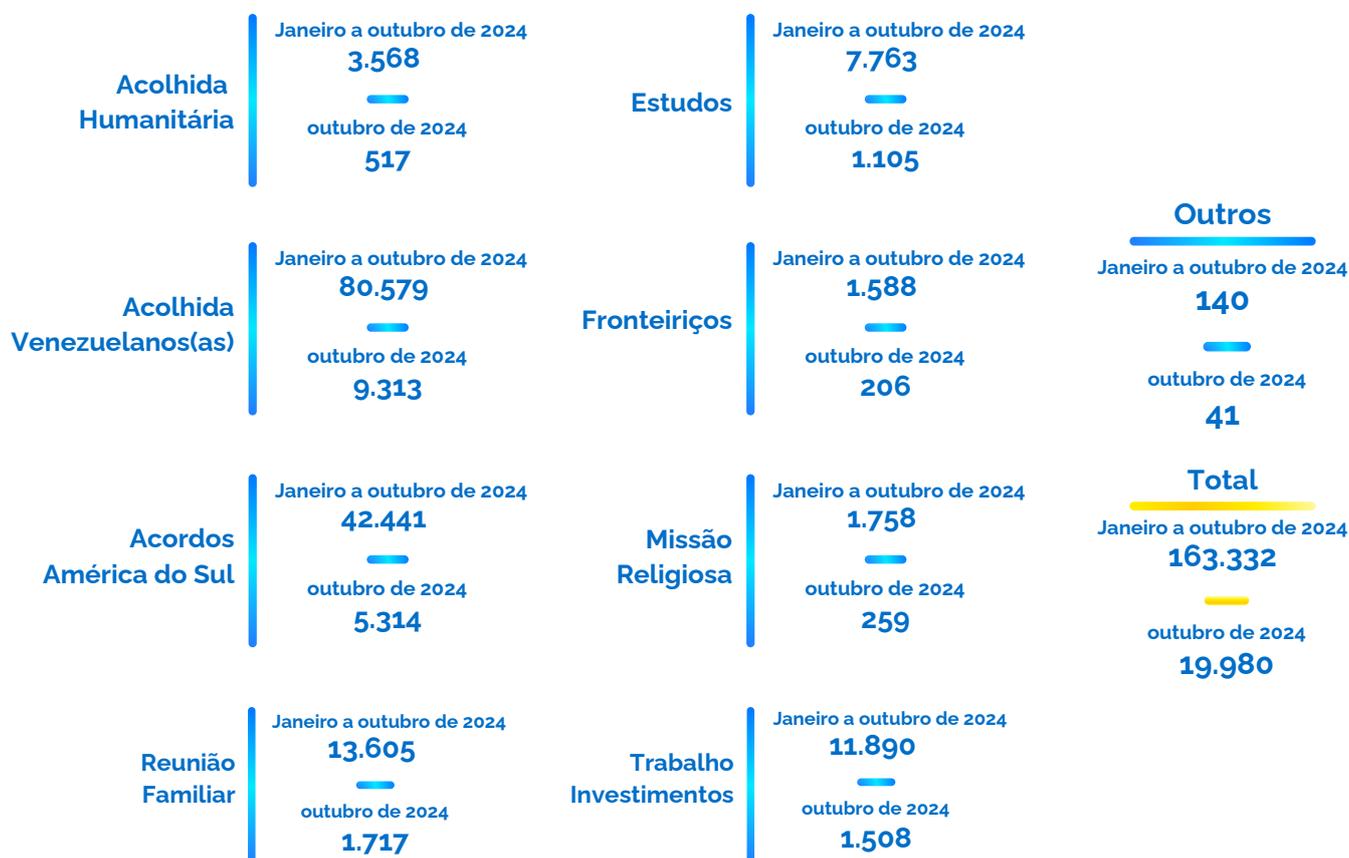
Neste capítulo do Boletim serão apresentados dados mensais, que visam demonstrar as tendências das migrações internacionais no Brasil, em recortes temporais mais curtos. Também serão apresentados os dados acumulados no ano corrente.

Registros Migratórios por Fundamento Janeiro a outubro de 2024

Tipologias e informações

Informam o número de registros de migrantes, por tipologias (fundamentação legal de sua migração para o Brasil). As tipologias foram criadas a partir das normativas administrativas/legais que definem cada autorização de residência (amparos legais).

Os dados são oriundos do SISMIGRA, Sistema de Registro Migratório, da Polícia Federal.



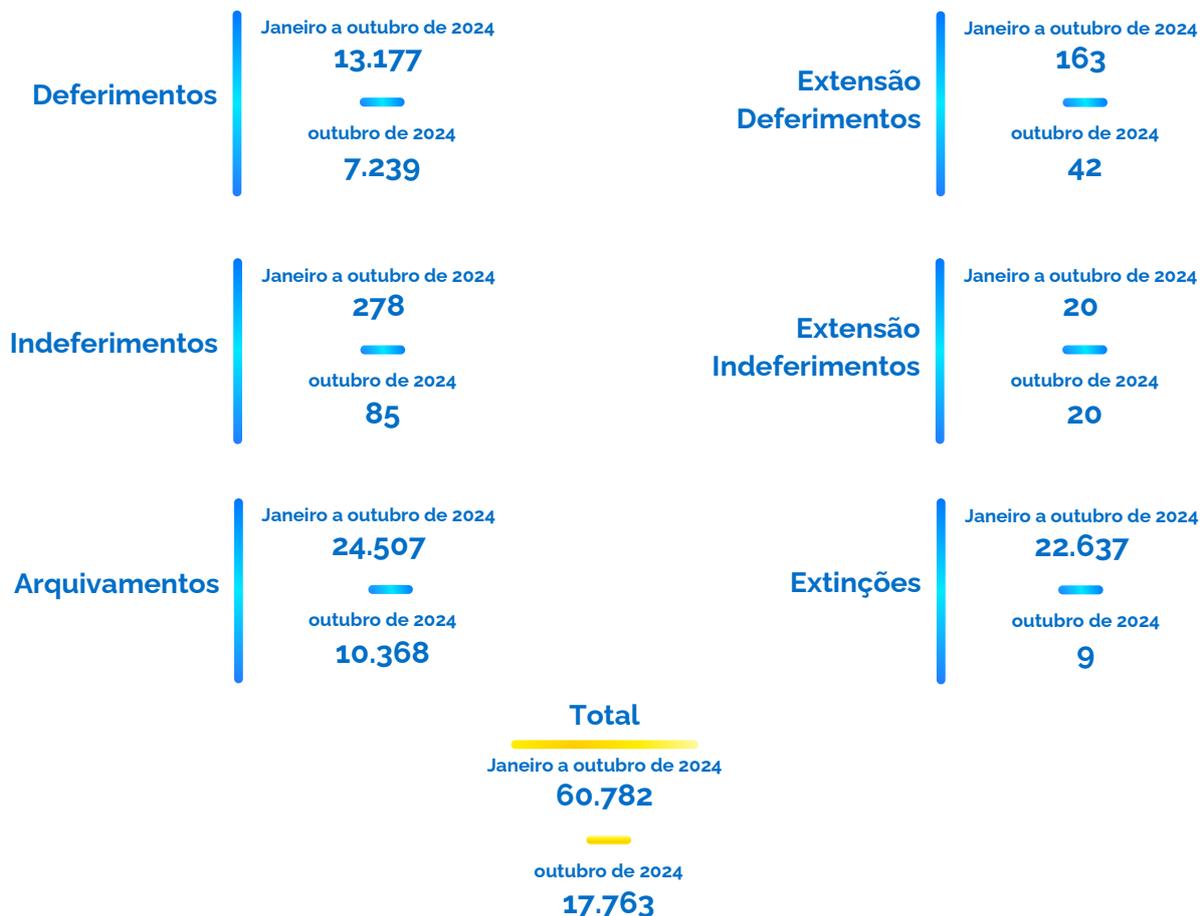
Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado(a) por Nacionalidade Janeiro a outubro 2024

Dados oriundos do SISCONARE, Sistema de Processamento de Pedidos de Reconhecimento da Condição de Refugiado, da Coordenação-Geral do Conare.

| | Janeiro - outubro 2024 | outubro de 2024 |
|---------------------------------|------------------------|-----------------|
| América Central e Caribe | | |
| Cuba | 16.350 | 2.572 |
| República Dominicana | 234 | 39 |
| América do Sul | | |
| Argentina | 158 | 28 |
| Colômbia | 914 | 114 |
| Venezuela | 23.129 | 3.154 |
| África | | |
| Angola | 3.056 | 267 |
| Congo | 185 | 29 |
| Marrocos | 394 | 34 |
| Togo | 294 | 31 |
| Asia | | |
| China | 545 | 50 |
| Outras | | |
| Total | 11.185 | 437 |
| | 56.444 | 6.755 |

Número de Decisões sobre as Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado(a) por tipo de Decisão Janeiro a outubro 2024

Dados oriundos do SISCONARE, Sistema de Processamento de Pedidos de Reconhecimento da Condição de Refugiado, da Coordenação-Geral do Conare.



Extensão deferimentos

Estendem a condição de refugiado aos familiares.

Deferimento

Reconhecem a condição de refugiado.

Indeferimento

Negam o pleito de reconhecimento da condição de refugiado.

Arquivamento

Procedimentos administrativos que provocam o arquivamento da solicitação de reconhecimento da condição de refugiado devido, entre outros motivos, ao não comparecimento à entrevista de elegibilidade agendada; viagem para o exterior sem prévia comunicação ao Conare; viagem ao exterior por período superior a 90 dias.

Extinções

São procedimentos administrativos que levam à extinção da solicitação de reconhecimento da condição de refugiado. Entre os motivos estão: não renovação do protocolo em até seis meses após o fim da validade, morte, naturalização, obtenção de autorização de residência.

EXPEDIENTE

Ministro do Estado da Justiça e Segurança Pública

Ricardo Lewandowski

Secretário Nacional da Justiça

Jean Keiji Uema

Chefe de Gabinete da SENAJUS

Fábio Santos Pereira Silva

Diretora do Departamento de Migrações

Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros

Equipe OBMigra

Leonardo Cavalcanti - Coordenador Científico e Gestor

Ailton Furtado

Felipe Quintino

José Eduardo

Luiz Fernando

Paulo Dick

Tadeu de Oliveira

Edição

Fabiana Vieira de Queiroz

Fabício Arthur Galupo Magalhães

José Antunes Primo Junior (Implementação do BI)

Marlone da Silva Lima (Implementação do BI)

Pedro Luiz Carneiro Leão (Diagramação e Design)

Sarah Fernanda Lemos Silva

Camila Marques Schoffen

Lucas Leonardo de Souza (Diagramação e Design)

Observação

Para acessar as notas metodológicas das bases de dados deste boletim, com exceção dos Registros Ativos, consultar página web do Observatório das Migrações Internacionais, na seção Microdados, disponível em <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/observatorio>



